

Faz ainda público, que as sugestões podem ser apresentadas, no prazo de 30 dias úteis, após a respectiva publicação no *Diário da República*, na Divisão Administrativa e Financeira, sita na Praça da República, em Vila Viçosa, durante as horas normais de expediente.

6 de Dezembro de 2004. — O Presidente da Câmara, *Manuel João Fontainhas Condenado*.

JUNTA DE FREGUESIA DE BALEIZÃO

Aviso n.º 75/2005 (2.ª série) — AP. — *Contrato de trabalho a termo resolutivo certo.* — Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que foi celebrado, por urgente conveniência de serviço, nos termos da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, contrato a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, com possibilidade de renovação, com José Joaquim Balala Horta, para exercer funções inerentes à categoria de jardineiro, com início no dia 6 de Dezembro de 2004. Remuneração correspondente ao escalão 1, índice 142.

O Presidente da Junta, *Sérgio Batista Ribeiro Góis*.

JUNTA DE FREGUESIA DE FIGUEIRA DOS CAVALEIROS

Aviso n.º 76/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se faz público que foram celebrados os contratos a termo certo, por 12 meses e 9 meses, ao abrigo da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Janeiro:

Irene dos Santos Espada — auxiliar de serviços gerais, com início em 1 Novembro de 2004, por deliberação de 25 de Outubro de 2004.

Cristina Maria Marques Veríssimo — auxiliar de serviços gerais, com início em 15 Novembro de 2004, por deliberação de 12 de Novembro de 2004.

2 de Dezembro de 2004. — O Presidente da Junta, *Manuel Joaquim dos Santos Canilhas*.

JUNTA DE FREGUESIA DA FUSETA

Aviso n.º 77/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação da Junta de Freguesia da Fuseta de 23 de Novembro de 2004, se procedeu à contratação em regime de contrato de trabalho a termo certo com Helga Marisa Cabral Baptista, pelo prazo de um ano, de acordo com o disposto na alínea *h*) do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, afim de exercer as funções correspondentes a auxiliar administrativo com início a 2 de Dezembro de 2004.

2 de Dezembro de 2004. — O Presidente da Junta, *Carlos Alfredo Lopes Soares*.

JUNTA DE FREGUESIA DE GUEIFÃES

Aviso n.º 78/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público, a renovação do contrato de trabalho a termo certo, com o operário semiquilificado Luís da Silva e Castro, pelo período de seis meses, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005.

29 de Novembro de 2004. — O Presidente da Junta, *António Alberto Anjos Monteiro*.

JUNTA DE FREGUESIA DE PRÉSTIMO

Aviso n.º 79/2005 (2.ª série) — AP. — *Renovação de contrato de trabalho a termo certo.* — Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que foi renovado, nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, o contrato de trabalho a termo certo, com a auxiliar de serviços gerais, Helena Maria Moreira Abrantes, desde 1 de Dezembro de 2004, 31 de Maio de 2005.

1 de Dezembro de 2004. — O Presidente da Junta, *Dárcio Simões Tavares*.